

MOÇÃO N ° 005/2026

Autor Vereador Presidente ELIEL NUNES SILVINO

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, usando das atribuições legais e regimentais que lhe confere o mandato parlamentar, requer, após ouvido o Plenário, a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos valorosos Policiais Militares:

- **2º TEN QOPM CÍCERO GOMES DA SILVA;**
- **2º TEN QOPM DIOGENES PEREIRA DE SOUZA;**
- **2º TEN QOPM ANTÔNIO MARCOS DA SILVA.**

Ao longo de décadas de dedicação à Polícia Militar do Estado de Rondônia, os homenageados prestaram relevantes e inestimáveis serviços à sociedade rondoniense e, de maneira muito especial, à população de Guajará-Mirim, pautando suas trajetórias pela honra, disciplina, profissionalismo e elevado compromisso com a preservação da ordem pública, tornando-se exemplos de servidores públicos e dignos do reconhecimento desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Guajará-Mirim aos relevantes serviços prestados pelos Oficiais homenageados, que encerram suas carreiras na ativa ingressando na reserva remunerada após longos anos de dedicação à segurança pública.

O 2º Tenente **Cícero Gomes da Silva**, integrante da Polícia Militar desde 1991, construiu uma trajetória de mais de três décadas marcada pelo constante aperfeiçoamento profissional, sucessivas promoções, diversas condecorações e atuação destacada no policiamento ostensivo, atendimento de ocorrências, operações de segurança pública e ações de combate à criminalidade. Seus assentamentos registram participação em importantes diligências policiais e expressivo reconhecimento institucional, evidenciado pelas homenagens e elogios recebidos ao longo da carreira.

O 2º Tenente **Diogenes Pereira de Souza**, incorporado à Polícia Militar em 1990, dedicou mais de 36 anos ao serviço militar, exercendo funções operacionais e de coordenação, especialmente junto ao Centro de Operações do 6º Batalhão. Sua carreira foi marcada por capacitações técnicas, relevantes condecorações, participação em ações de captura de foragidos, recuperação de veículos, operações integradas de segurança e expressivo histórico de reconhecimento funcional, com dezenas de elogios registrados em sua ficha individual.

Por sua vez, o 2º Tenente **Antônio Marcos da Silva**, integrante da Corporação desde 1991, desenvolveu uma carreira pautada pela dedicação ao serviço público, constante qualificação profissional e relevante atuação tanto nas atividades operacionais quanto administrativas. Com diversas condecorações e inúmeros elogios funcionais, destacou-se pelo comprometimento institucional, espírito de liderança, zelo pelo patrimônio público e significativa contribuição para o fortalecimento das rotinas administrativas e operacionais da Polícia Militar de Rondônia.

A passagem para a reserva remunerada representa o encerramento de uma honrosa missão cumprida com coragem, responsabilidade e elevado espírito público. São profissionais que dedicaram grande parte de suas vidas à proteção da população, ao fortalecimento das instituições e à manutenção da paz social, deixando um legado de serviço, integridade e compromisso com o interesse coletivo.

Diante disso, a Câmara Municipal de Guajará-Mirim presta esta justa homenagem, registrando publicamente sua gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados

pelos homenageados à sociedade rondoniense e, em especial, à comunidade guajaramirense.
Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Aplausos.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2026.

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 15/06/2026 às 10:24, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **885289** e o código verificador **111E0F5A**.

Docto ID: 885289 v1